



ATA N.º 27/2016

**-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2016.-----**

-----Aos nove dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria Garrido Conde Andrade Rufino, Cláudia Patrícia Alves Moreira e Maria Manuela Luz Marques, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e trinta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 05.08.2016:** TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 2.902.703,33€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.868.783,19€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 33.920,14€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

-----**(01) – REORDENAMENTO DA REDE ESCOLAR DO 1.º CICLO ENSINO BÁSICO DE ULME – AUTORIZAÇÃO EXCECIONAL DE FUNCIONAMENTO PARA O ANO LETIVO 2016/2017:**-----

-----Presente o ofício da DIRECÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DE LISBOA E VALE DO TEJO registado no livro respetivo sob o número 7605 em 04 do corrente, informando que foi concedido por despacho do Sua Excelência a Secretária de Estado Adjunta e da Educação datado de

22.07.2016, a autorização excecional de funcionamento para o não letivo 2016/2017 na valência do 1.º Ciclo do Ensino Básico à EB Ulme, do Agrupamento de Escolas de Chamusca.-----

-----O Sr. Presidente informou que as obras do Centro Escolar vão iniciar mais tarde devido à falta de parecer da ANPC (ausência do técnico), sendo o único documento que está em falta para submeter a Candidatura, pelo que em setembro é impossível começar a obra.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e manifestou o seu agrado pela manutenção desta escola.-----

-----**(02) - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento dos seguintes documentos:-----

-----A) - Contrato interadministrativo – Relatório de atividades - julho 2016, registado no livro respetivo sob o número 7641 de 04.08.2016.-----

-----B) Contrato interadministrativo – Relatório de atividades - junho 2016, registado no livro respetivo sob o número 7642 de 04.08.2016.-----

-----C) - Acordo de Execução – Anexo C – Relatório mensal de atividades – junho 2016, registado no livro respetivo sob o número 7643 de 04.08.2016.---

-----D) - Acordo de Execução – Anexo C – Relatório mensal de atividades – julho 2016, registado no livro respetivo sob o número 7644 de 04.08.2016.----

-----**(03) – RESITEJO – BALANCETE DO MÊS DE JUNHO:**-----

-----Presente email da RESITEJO, datada de 07 do corrente, remetendo o Balancete ao mês de junho.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e irá acompanhar com toda a atenção.-----



-----**(04) – RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente Carta registada sob o número 7617 em 04.08.2016, dando conhecimento dos novos elementos da Comissão do Rancho.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento e augurou os maiores êxitos aos novos elementos.-----

-----**Documentos para aprovação**-----

-----**(05) – PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SENIORES – PROPOSTA DE ADENDA II AO PROTOCOLO N.º 84/2015 (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / CHAMUSCA BASKET CLUBE):**-----

-----Presente o teor da proposta de Adenda II ao protocolo n.º 84/2015 a celebrar com o CHAMUSCA BASKET CLUBE, com vista a proceder ao acerto do valor de 48,05€ (quarenta e oito euros e cinco cêntimos), tendo em conta o número de quilómetros percorridos no mês de julho de 2016, no âmbito da promoção e desenvolvimento de atividades séniores, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo n.º 84/2015 e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(06) – TRANSPORTES ESCOLARES – PROPOSTA DE ADENDA AO PROTOCOLO N.º 85/2015 (MUNICIPIO DE CHAMUSCA / ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA):**-----

-----Presente o teor da proposta de Adenda ao protocolo n.º 85/2015 a celebrar com a ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CHAMUSCA, com vista a proceder ao acerto do valor de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), tendo em conta que o protocolo foi elaborado com base num valor global estimado de 15.912,00€, sendo necessário

proceder ao acerto do valor para fazer face ao mês de julho, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Adenda ao Protocolo n.º 85/2015 e remeter para a Assembleia Municipal.-----

-----**(07) – PROPOSTA PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE DE MISSÃO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO DO ECO PARQUE DO RELVÃO:**-----

-----Presente a seguinte Informação do Gabinete do Presidente com o seguinte teor: -----

----- “O Eco Parque do Relvão (EPR), situado no concelho da Chamusca, constitui-se como uma zona industrial com cerca de 200 ha (com mais 60 ha em processo de desafetação do PDM), que presentemente aloja 15 empresas em operação, entre as quais os dois Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos perigosos (ECODEAL e SISAV), o centro de gestão e tratamento dos resíduos do médio Tejo (RESITEJO), o aterro de resíduos industriais não perigosos (RIBTEJO) e os centros integrados de tratamento e valorização de resíduos hospitalares (SOMOS Ambiente e AMBIMED) e duas unidades de regeneração de óleos usados (SASAV e Enviroid). A concentração destas unidades industriais é de grande importância económica e social para o concelho, quer pelo volume de negócios e VAB gerado (39% do VAB do concelho) e pela fixação de postos de trabalho. -----

-----Desde a sua constituição, o EPR quis assumir-se como um dos primeiros exemplos em Portugal da tentativa de dinamização de redes de simbiose industrial (SI), um dos pilares da Economia Circular (EC) - uma estratégia de negócio, auto-organizada, entre empresas que cooperam para melhorar o seu



desempenho económico e ambiental face a constrangimentos/oportunidades dadas pelo contexto onde se inserem, resultando numa eficiência global no uso de recursos materiais, energéticos ou infraestruturais/serviços. No entanto, após um arranque promissor, o desenvolvimento do EPR foi afetado pela recessão económica, obrigando à reorganização dos investimentos, e as iniciativas diretamente ligadas à promoção e acompanhamento de SI no parque e região envolvente foram suspensas, nomeadamente a capacitação da associação do EPR. -----

-----Criada em outubro de 2008 pela Assembleia Municipal da Chamusca, a Associação Eco Parque do Relvão constitui-se como uma estrutura para gerir o espaço industrial, e em cujos estatutos está vertida posição maioritária da Câmara Municipal da Chamusca. Nesse contexto, o presidente da Câmara é presidente do conselho diretor, formado por 5 elementos e com um mandato com duração de 3 anos. Esta associação seria uma das principais beneficiárias no âmbito do projeto Symbio do Ambinov; tendo falhado a captação deste investimento, o papel da associação perdeu relevância, não sendo conhecidas ações desencadeadas desde então. -----

-----Com os esforços recentes levados a cabo pela Câmara Municipal da Chamusca, o assunto tem vindo novamente a ganhar força junto das entidades públicas com poder para desbloquear os constrangimentos ao desenvolvimento do EPR. Contudo, é necessário garantir um reforço institucional e técnico para o projeto Eco Parque do Relvão que apenas uma estrutura de governação especializada pode garantir.-----

-----Deste modo, é importante avaliar os méritos do modelo de governação assente na Associação Eco Parque do Relvão e a sua adequação ao contexto presente, nomeadamente analisando os estatutos associados e discutindo-os

também com as empresas presentes no EPR, mas também outras alternativas que se configurem promissoras para o objetivo de desenvolvimento do EPR.--

-----Tendo em consideração o exposto, proponho à Câmara Municipal o seguimento aos seguintes pontos:-----

-----1. Criação de uma Unidade de Missão constituída por: -----

-----a. Presidente da Câmara da Chamusca ou seu representante,-----

-----b. Presidente da Assembleia Municipal da Chamusca ou seu representante,-----

-----c. Presidente da Junta de Freguesia da Carregueira ou seu representante,-----

-----d. Presidente da Junta de Freguesia de Ulme ou seu representante,-

-----e. Presidente da NERSANT ou seu representante,-----

-----f. Representante do tecido empresarial do Eco Parque do Relvão,--

-----g. Entidade externa de reconhecido mérito técnico para coordenação técnica dos trabalhos – 3 drivers, autores do projeto inicial e do estudo de desvios do Eco Parque;-----

-----2. À coordenação técnica caberá:-----

-----a. Estabelecer a calendarização e agenda das reuniões de trabalho da comissão instaladora, -----

-----b. Analisar a situação atual do ERP em termos de modelo de governação, -----

-----c. Propor diferentes alternativas para o modelo de governação, com uma análise dos pontos fortes e fraquezas de cada alternativa, -----

-----d. Analisar quadro de instrumentos e abordagens com vista à garantia da sustentabilidade financeira da estrutura de governação,-----

-----e. Propor a contratação de pareceres técnico-jurídicos ou



financeiros que se venham a reconhecer necessários para a execução dos respetivos trabalhos, -----

-----f. Apresentar um plano estratégico, plano de ação e plano de comunicação para o EPR a ser assumido pela estrutura de governação,-----

-----g. Redigir proposta final para modelo de governação do EPR;-----

-----3. Às entidades da comissão instaladora caberá apoiar os trabalhos com dados e outros elementos necessários, discutir os elementos apresentados pela coordenação técnica, apresentando recomendações caso necessário, e aprovar os elementos finais em ata; -----

-----4. Com a aprovação da criação da comissão instaladora deverá ser definida a data de uma reunião de arranque para dar início dos trabalhos;-----

-----5. O prazo para a apresentação dos trabalhos referidos no ponto 2 será de 45 dias a contar da data da reunião de arranque da comissão instaladora.”.-

-----Sobre este assunto o Executivo teceu diversas considerações, nomeadamente: -----

----- - Sr. Presidente, referiu a importância da criação desta unidade para recurso a financiamento a fundos comunitários, nomeadamente na área da Proteção Civil (estrutura de apoio a empresas);-----

----- - Vereador Francisco Matias, referiu que na altura da constituição da Associação Eco Parque do Relvão já se percebia isso, só que com o impasse que houve na composição da mesma esta não resultou, referindo que agora será a missão a estudar e depois iremos analisar. Questionou sobre qual a área que a missão vai analisar. O Sr. Presidente informou que irá ser sobre a área inicial prevista e o que está instalado, será feito o balanço entre o que é mais ou menos favorável. A Unidade analisará sobre o que efetivamente existe no território, seguidamente as perspetivas das empresas e o crescimento serão

analisadas posteriormente. O vereador referiu que há sim que analisar depois se esta estrutura servirá ou não os interesses do município. -----

----- - Vereadora Aurelina Rufino, sugeriu que estivessem representadas na unidade de Missão todas as juntas de Freguesia, considerando que todas dever-se-iam sentir envolvidas como parte integrante. Referindo que “se quisermos ter Eco Parque com realidades efetivamente pujantes, gente interessada em instalar seria bom para valorizar as ideias do que estão instaladas e dos que se pretendem instalar. Vereador Francisco Matias, o estudo terá determinado modelo, e a ideia inicial não era criar loteamentos em cima de loteamentos mas sim de uma zona envolvente era floresta.-----

----- - Sra. Vice-Presidente, referiu que a Unidade de Missão tem caráter muito técnico, que deve ser muito restrita, tem a ver com as figuras existentes para este problema, interessa verificar quais são os modelos atuais para a realidade atual. -----

----- - Sr. Presidente, considerou que esta estrutura de governação terá que ter a participação de todas as Juntas de freguesia, com os pareceres jurídicos poder-se-á chegar à conclusão que a Associação existente não se aplica considerando que as empresas sendo beneficiárias também vão estar mais abertas. Referiu que já solicitou aos serviços a constituição de dossiers sobre este processo desde o início da constituição do Eco Parque e que temos 45 dias a contar da data da reunião de arranque da comissão instaladora. -----

----- - Vereadora Manuela Marques, referiu que “em termos de desenvolvimento é a única zona industrial que mexe”. Considera que se deverá depois desta 1.ª fase, verificar que empresas se querem instalar, considerando ser necessário comprar mais terrenos e criar simbiose, “será necessário ver qual o modelo proposto e analisar, pois nós sabemos o queremos para aquele



espaço”.....

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Proposta e conseqüentemente proceder à criação da unidade de Missão conforme sugerido e convocatória para a realização de reuniões de trabalho.**.....

-----**(08) – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA TRANSPORTES ESCOLARES:**.....

-----Elaborada a seguinte informação do Gabinete de Apoio Jurídico datada de 02 do corrente, referindo “Tendo já expirado o prazo previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo relativo à apreciação pública da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Transportes Escolares e não tendo havido quaisquer sugestões, reclamações ou observações sobre a mesma, considera-se que se encontra em situação de aprovação final pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal da Chamusca.”.....

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Alteração ao Regulamento referido e remetê-lo para aprovação da Assembleia Municipal.**.....

-----**(09) – DUPOA: OBRAS PARTICULARES – MORADIA UNIFAMILIAR - LOTEAMENTO CASAL DO PELEIRO, N.º 37 - PARREIRA: PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA LICENÇA:**.....

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7010 em 14.07.2016, de GABRIEL LOURENÇO CORREIA LOPES, residente em Rua Bairro Novo, n.º 4, 2140-519 Parreira, solicitando prorrogação do prazo para a realização das obras, por mais 24 meses, relativo ao alvará 1/2015, referindo que por motivos financeiros não lhe foi permitido concluir a obra, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.....

-----Instrui este Processo a seguinte informação da Chefe de divisão DUPOA n.º 105/EC/16 datada de 22.07.2016:-----

-----“A prorrogação do prazo da licença nos termos do n.º6 (anterior n.º4) do artigo 53.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação — RJUE- poderá ser concedida quando a obra se encontra em fase de acabamentos. Informa o Sr. Arq. Oliveira Neves que tal situação não se verifica, logo não se encontram reunidas as condições para deferimento do pedido. Propõe-se assim que determine o executivo municipal o Indeferimento do pedido. -----

-----Deverá a Câmara, quando ultrapassada a data do término da licença, 05.08.2016, declarar a caducidade da mesma após audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 712 do RJUE. -----

-----Mais se propõe que se informe o requerente que poderá o mesmo proceder à renovação da licença, conforme disposto no artigo 72.º do mesmo regime jurídico, após a declaração de caducidade da licença. Nesse caso serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **indeferir o pedido de prorrogação de prazo de licença e declarar a caducidade da licença.**-----

-----**(10) – DUPOA: OBRAS PARTICULARES – MORADIA UNIFAMILIAR - LOTEAMENTO ALDA DÓRDIO MARTINHO ALMEIDA URBANO, LOTE 5 – ULME – PROJETO DE ALTERAÇÕES:**-----

-----Por ser interessada neste processo a sra Vereadora Manuela Marques,



retirou-se da sala. Seguidamente foi presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 7215 em 18.07.2016, de JOÃO DAS NEVES VITAL LOURENÇO, CONSTRUÇÃO CIVIL LDA., com sede na Zona Industrial de Ulme, lote 20, 2140-385 Ulme, solicitando a junção de novos elementos ao processo de alvará de licença especial n.º 5/2015, processo n.º 01/2007/46, conforme descreve no requerimento e documentação que junta.-----

-----Instrui este Processo a seguinte informação da Chefe de divisão DUPOA n.º 115/EC/16 datada de 03.08.2016:-----

-----“Vem o requerente apresentar através de junção de elementos á licença especial para obras inacabadas, válida até 22.07.2016, peças que configuram projeto de alterações executadas no decorrer da obra (processo n.º 46/2007). Não havendo lugar a junção de elementos a uma licença já emitida, quando muito poderia haver lugar a alteração à licença nos termos do artigo 27.º do RJUE, propõe-se o indeferimento do pedido tal como apresentado. Deverá o requerente conformar processo de comunicação prévia, para legalização das obras de alteração do edificado licenciado anteriormente bem como da piscina construída, instruído nos termos do disposto nos números I e IV do Anexo I da Portaria n.º 113/2015, de 2 de abril, solicitando que por economia processual no mesmo sejam usados os documentos agora apresentados como junção de elementos. Mais se informa que por sobre o loteamento no qual se insere o edificado existe uma proposta de decisão de nulidade, com processo em curso no Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, ficará a comunicação prévia sujeita á decisão sobre esta condicionante. Propõe-se a submissão do proposto a decisão do executivo municipal.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade de presenças e em

minuta para efeitos imediatos, **indeferir o pedido tal como apresentado ficando condicionado à decisão do processo do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria.**-----

-----**(11) – AÇÃO SOCIAL: APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA – RUA SENHORA DO PRANTO, N.º 23 - CHAMUSCA:**-----

-----Presente a seguinte Informação / Relatório Social datada de 09.08.2016: -

-----“ Na sequência do atendimento da requerente acima referida, solicitando apoio para liquidação de fornecimento de energia elétrica que foi interrompido por parte da EDP, bem como fornecimento de água também interrompido por parte da empresa Águas do Ribatejo, foi feita a análise preliminar para efeitos de elaboração de candidatura aos apoios previstos no RAESD, e de acordo com a entrevista individual para avaliação e diagnóstico da situação e com base nos documentos solicitados, conclui-se que o agregado familiar em causa se encontra dentro dos parâmetros previstos no Regulamento para aceder aos referidos apoios. -----

-----Trata-se de uma família composta por casal e um filho maior com 32 anos de idade, deficiente, que tem como único rendimento o valor de 534.70€ proveniente do vencimento do seu marido António José Caetano Malato funcionário no município de Chamusca, que se encontra de baixa médica a aguardar o deferimento de aposentação, tendo como despesa fixas a renda de habitação no valor de 25.00€ mensal acrescido de despesas de fornecimento de água e luz, pelo que se enquadra no artigo 10º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. -----

-----O rendimento per capita do agregado familiar mesmo sem contar com a dedução das despesas referentes à renda da casa, água e luz é de **178.23€**



enquadrando-se na definição de Estratos Sociais Desfavorecidos.-----

-----**O pedido de apoio enquadra-se no artigo 28º para apoios pontuais a situações de emergência, nomeadamente para pagamento de fornecimento de energia elétrica e água que já se encontra interrompidos por falta de pagamento.**-----

-----Para além de se tratar de uma família bastante carenciada devo referir a necessidade urgente da obtenção do fornecimento de energia elétrica como necessidade básica para a subsistência do agregado familiar tendo como especial atenção a existência de um dos elementos do agregado familiar ser deficiente.-----

-----Neste momento a **divida de fornecimento de energia elétrica** é no valor de 159.57€ sendo a **divida de fornecimento de água** no valor de 246.35€ acrescido da taxa de ligação no valor de 55.35€, traduzindo-se o total do apoio em **461.27€** que apenas pode ser liquidado através de multibanco, com código de referência de pagamento fornecida pelas respetivas entidades. -----

-----**Assim, deixo à consideração da Câmara Municipal, o que entender sobre o assunto.**-----

-----Exarou o Senhor Vereador Francisco Matias a seguinte informação datada de 09.08.2016: "Ao c/ Presidente tem enquadramento. É uma situação de emergência social, não tem água nem eletricidade. Objeto de corte."-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **apoiar esta situação no montante total de 461.27€ (quatrocentos e sessenta e um euros e vinte e sete cêntimos), nos termos do definido no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da "Posição dos Compromissos"

correspondente ao período de 01 a 05 de agosto do corrente ano, na importância global de 221.647,73€ (duzentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e sete euros e setenta e três cêntimos).-----

-----**(13) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Dia 03.08: Reunião no CDOS, briefing distrital com Gabinetes Técnicos Florestais. Verificação de equipamentos disponíveis no concelho.-----

-----Dia 05.08: Reunião com Executivo e com administrador delegado da RESITEJO. Esteve presente nas diversas atividades culturais (Paló, caminhada medieval no Pinheiro Grande, contadores de historias).-----

-----Dia 08.08: Reunião com Ribtejo sobre ampliação de célula.-----

-----Dia 09.08: De manhã decorreu a reunião mensal de serviços. Obras nos serviços na próxima semana.-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**-----

-----**CLAUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA:**-----

-----Participou na caminhada medieval no Pinheiro Grande, gostou bastante considerando que foi um excelente momento, referência ao nosso património, excelente exemplo de sinergias entre técnicos, associações, particulares e comunidade que devem permanecer e serem fortalecidas.-----

-----Descentralização de atividades culturais pelas freguesias, manifestou agrado pela aceitação dos munícipes -e a grande afluência às atividades propostas.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS**-----

-----Caminhada Medieval: participou e gostou bastante .-----



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:09.08.2016)

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO**-----

-----Caminhada Medieval: Participou e gostou muito referindo que todas as freguesias têm valências e deveriam ser aproveitadas para fazer qualquer coisa de forma a envolver a população.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

Castro Queiroz

